



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 4977/22 de 08 de Junho de 2022



<https://santarosa.sp.gov.br/>

Segunda-feira, 31 de Março de 2025

Ano III | Edição nº 682

Página 1 de 26

Sumário

Departamento Municipal de Suprimentos	2
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS	2
Extrato de Publicação de Aviso de Contratação Direta	3
Publicação de edital	4
Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo	5
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	5
Departamento de Negócios Jurídicos	6
Decreto nº 6286/2025	6
Decreto nº 6287/2025	9
Decreto nº 6288/2025	12
Decreto nº 6289/2025	15
Setor de Contabilidade	16
Anexo 12 Receitas e Despesas com ASPS	16
Anexo 8 - Receitas e despesas com MDE	19
DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO EM SAUDE - AUDESP	23
DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO NO ENSINO - AUDESP	24
Demonstrativo de Aplicação no Fundeb - Audesp	25



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Rosa de Viterbo - SP, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
<https://santarosa.sp.gov.br/>



Certificado Marcela Zerba - Município de Santa Rosa de Viterbo-SP



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo

Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000

CNPJ 45.368.545/0001-93

URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

EXTRATO DE REEQUILIBRIO

TERMO DE REEQUILIBRIO Nº. 01/2025, DA ATA DE REGISTRO Nº. 90/2024, DO PREGÃO ELETRONICO Nº. 90017/2024, PROCESSO Nº. 62/2024 QUE TEM POR OBJETO O REEQUILIBRIO, DA CONTRATAÇÃO POR REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA DIVERSOS SETORES, QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO E A EMPRESA SUPERMERCADO VISTA ALEGRE SÃO SIMÃO EIRELI.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ nº. 45368.545/0001-93, com endereço à Rua Sete de setembro, 398, Centro, CEP 14270-000, Santa Rosa de Viterbo, São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Omar Nagib Moussa.

FORNECEDOR REGISTRADO: SUPERMERCADO VISTA ALEGRE SÃO SIMÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 05.242.262/0001-86, com sede na Rua Deodoro da Fonseca, nº. 947, Centro, CEP. 14200-000, na cidade de São Simão, estado de São Paulo.

Em concordância com o artigo 124, da Lei 14.133/2021, e considerando ter havido o reajuste do item solicitado, fica reajustado o valor unitário do item 35:

ITEM 35 - Óleo de soja refinado, 900 ml, Marca Brejeiro, tipo unidade – R\$ 6,80 (seis reais e oitenta centavos).

Santa Rosa de Viterbo, 28 de março de 2025.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - CEP 14270-000 - CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

ATESTO para os devidos fins que o AVISO DE CONTRATALÇÃO DIRETA da Dispensa de Licitação nº90011/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de asfalto rápido ensacado à frio – saco de 25 kg, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, foi devidamente publicado no Site Oficial da Prefeitura de Santa Rosa de Viterbo no dia 31/03/2025 e no PNCP – Portal Nacional de Compras Públicas, cujo inteiro teor poderá ser verificado nos links:

<https://pncp.gov.br/app/editais/45368545000193/2025/26>

https://transparencia.betha.cloud/#/dSsqUQddiUt98O8IEmRAag==/consulta/31972/detalhe/837:1617:2025_31_1617

Conforme disposto no Art. 65, parágrafo 1º, inciso I, alínea c do Decreto Municipal 5963/2024.

Santa Rosa de Viterbo, 31 de março de 2025

Mariane Cristina Ribeiro Cicolani
Agente de Contratação



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2025

Processo nº 26/2025

Pregão Eletrônico 90015/2025 - **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição parcelada de alimentação industrializada em atendimento a demanda dos setores de Saúde e Alimentação Escolar, conforme condições, quantidade e demais exigências constantes nesse Edital, Termo de Referência e demais anexos, pelo período de 12 meses.

Abertura da sessão: 17/04/2025 às 09 h – Horário de Brasília.

Endereço Eletrônico: www.gov.br/compras

O Edital na íntegra, está disponível na página da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo-SP. www.santarosa.sp.gov.br no link Processo Licitatório e no Portal Nacional de Contratações Públicas – pncp.gov.br

Informações pelo telefone (16) 3954 8802/ 39548827
Santa Rosa de Viterbo/SP, 31/03/2025
Omar Nagib Moussa-Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 05/2025

Dispensa de Licitação nº 04/2025

Com base no art. 75, inciso II e em atendimento ao § 3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, a Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo/SP, torna público para conhecimento dos interessados, o presente Aviso de Dispensa de Licitação para Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquina de café e bebidas quentes, incluindo instalação, limpeza, manutenção preventiva e corretiva, a fim de obter propostas adicionais, cujo Termo de Referência encontra-se disponível nos endereços eletrônicos: www.camarasrviterbo.sp.gov.br e www.pncp.gov.br.

As propostas poderão ser encaminhadas para o e-mail: compras@camarasrviterbo.sp.gov.br, ou entregues na sede da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo, na Rua Coronel Garcia, nº 160 e Anexo 172 – Centro – Santa Rosa de Viterbo/SP, **a partir do dia 01 de abril de 2025 até às 16h do dia 04 de abril de 2025.**

Santa Rosa de Viterbo/SP, 31 de março de 2025.

Francisco Vacis Filho

Presidente da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo/SP



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

DECRETO N° 6286/25, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

PERMITE USO DE ESPAÇO PÚBLICO
CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, na forma prescrita no § 3º do artigo 120 da Lei Orgânica Municipal, o uso gratuito do espaço público denominado "Anfiteatro Waldomiro Lima", localizado na "Praça Zuleika de Mello Moura Balbão", a saber, localizado no Bairro Liliana Urtiaga Andreatza, no dia 12 de abril 2025, das 08h30 às 12hr, em favor do Asilo São Vicente de Paulo, para realização de um Bazar Beneficente, conforme Termo de Compromisso e Responsabilidade, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º A permissão constante deste Decreto, está amparada na Lei Municipal nº 3707/11, de 12/04/2011, cuja solicitação de data para o evento, foi formalizada através de requerimento fundamentado e devidamente justificado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rosa de Viterbo, 31 de março de 2025.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE PELO USO DE ESPAÇO PÚBLICO MUNICIPAL

ASILO SÃO VICENTE DE PAULO, neste ato representada por **ANTÔNIO ROBERTO ARGERI**, doravante denominado simplesmente de **COMPROMISSADO**, firma o presente Termo, nas seguintes condições:

1. O presente Termo tem por objeto a utilização, pelo **COMPROMISSADO**, do espaço público municipal Anfiteatro Waldomiro Lima, nesta cidade e comarca de Santa Rosa de Viterbo – Estado de São Paulo.
2. O **COMPROMISSADO** fica autorizado a usufruir do local ora disponibilizado no dia 12 de abril de 2025, das 08h30 às 12h.
3. São obrigações do **COMPROMISSADO**:
 - I - manter sob sua guarda e responsabilidade o bem cujo uso fora autorizado;
 - II - não dar ao bem imóvel destinação diversa ou estranha à prevista no item “1” deste Termo;
 - III - não ceder, nem transferir, no todo ou em parte, o seu uso a terceiros;
 - IV - zelar pela manutenção e conservação do imóvel, ao longo do período da autorização;
 - V - responder por todos os danos causados ao imóvel durante o período da autorização;
 - VI - responder por danos pessoais e materiais causados a terceiros decorrente da realização da atividade;
 - VII - responsabilizar-se pelo cumprimento de toda a legislação trabalhista e previdenciária relativa ao seu pessoal, ficando a Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo – Estado de São Paulo e seus departamentos, isentos de qualquer responsabilidade neste sentido, inclusive com relação a acidentes de trabalho;
4. Na hipótese de descumprimento, devidamente comprovado, de qualquer um dos dispositivos constantes no item “3” deste Termo, será revogada a autorização do uso do bem descrito no item “1” também deste Termo.
5. O **COMPROMISSADO** declara sua ciência e concordância com todas as condições de uso estabelecidas no presente Termo, no ato da outorga.



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

6. Este Termo é assinado em 02 (duas) vias, de igual teor.

Santa Rosa de Viterbo, 31 de março de 2025.

COMPROMISSADO

ANTÔNIO ROBERTO ARGERI
Asilo São Vicente de Paulo



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

DECRETO N° 6287/25, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

PERMITE USO DE ESPAÇO PÚBLICO
CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido, na forma prescrita no § 3º do artigo 120 da Lei Orgânica Municipal, o uso do espaço público, Ginásio de Esportes *Américo Portugal Gouveia*, nos dias 18 a 21 de maio de 2025, das 12h às 18h, em favor do Instituto Educacional Milênio, para realização dos Jogos Escolares Interclasses, conforme Termo de Compromisso e Responsabilidade, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º A permissão constante deste Decreto está amparada na Lei Municipal nº 3707/11, de 12/04/2011, cuja solicitação de data para o evento foi formalizada através de requerimento fundamentado e devidamente justificado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rosa de Viterbo, 31 de março de 2025.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE PELO USO DE ESPAÇO PÚBLICO MUNICIPAL

INSTITUTO EDUCACIONAL MILÊNIO, neste ato representado por **GIOVANA FERRETTI SOBON**, doravante denominado simplesmente de **COMPROMISSADO**, firma o presente Termo, nas seguintes condições:

1. O presente Termo tem por objeto a utilização, pelo **COMPROMISSADO**, do espaço público, **GINÁSIO DE ESPORTES AMÉRICO PORTUGAL GOUVEA**, nesta cidade e comarca de Santa Rosa de Viterbo – Estado de São Paulo.
2. O **COMPROMISSADO** fica autorizado a usufruir do local ora disponibilizado nos dias 18 a 21 de maio de 2025, das 12h às 18h.
3. São obrigações do **COMPROMISSADO**:
I - manter sob sua guarda e responsabilidade o bem cujo uso fora autorizado;
II - não dar ao bem imóvel destinação diversa ou estranha à prevista no item “1” deste Termo;
III - não ceder, nem transferir, no todo ou em parte, o seu uso a terceiros;
IV - zelar pela manutenção e conservação do imóvel, ao longo do período da autorização;
V - responder por todos os danos causados ao imóvel durante o período da autorização;
VI - responder por danos pessoais e materiais causados a terceiros decorrente da realização da atividade;
VII - responsabilizar-se pelo cumprimento de toda a legislação trabalhista e previdenciária relativa ao seu pessoal, ficando a Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo – Estado de São Paulo e seus departamentos, isentos de qualquer responsabilidade neste sentido, inclusive com relação a acidentes de trabalho;
4. Na hipótese de descumprimento, devidamente comprovado, de qualquer um dos dispositivos constantes no item “3” deste Termo, será revogada a autorização do uso do bem descrito no item “1” também deste Termo.
5. O **COMPROMISSADO** declara sua ciência e concordância com todas as condições de uso estabelecidas no presente Termo, no ato da outorga.



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

6. Este Termo é assinado em 02 (duas) vias, de igual teor.

Santa Rosa de Viterbo, 31 de março de 2025.

COMPROMISSADO:

GIOVANA FERRETTI SOBON
Instituto Educacional Milênio



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

DECRETO N° 6288/25, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

PERMITE USO DE ESPAÇO PÚBLICO
CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido, na forma prescrita no § 3º do artigo 120 da Lei Orgânica Municipal, o uso do espaço público, Éder Inácio Alves, localizado na Praça Vicente Belizze, na Avenida São Paulo, no dia 18 de maio de 2025, das 12h às 18h, em favor do Instituto Educacional Milênio, para realização dos Jogos Escolares Interclasses, conforme Termo de Compromisso e Responsabilidade, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º A permissão constante deste Decreto está amparada na Lei Municipal nº 3707/11, de 12/04/2011, cuja solicitação de data para o evento foi formalizada através de requerimento fundamentado e devidamente justificado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rosa de Viterbo, 31 de março de 2025.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE PELO USO DE ESPAÇO PÚBLICO MUNICIPAL

INSTITUTO EDUCACIONAL MILÊNIO, neste ato representado por **GIOVANA FERRETTI SOBON**, doravante denominado simplesmente de **COMPROMISSADO**, firma o presente Termo, nas seguintes condições:

1. O presente Termo tem por objeto a utilização, pelo **COMPROMISSADO**, do espaço público, **ÉDER INÁCIO ALVES**, localizada na Praça Vicente Belizze, nesta cidade e comarca de Santa Rosa de Viterbo – Estado de São Paulo.
2. O **COMPROMISSADO** fica autorizado a usufruir do local ora disponibilizado no dia 18 de maio de 2025, das 12h às 18h.
3. São obrigações do **COMPROMISSADO**:
 - I - manter sob sua guarda e responsabilidade o bem cujo uso fora autorizado;
 - II - não dar ao bem imóvel destinação diversa ou estranha à prevista no item “1” deste Termo;
 - III - não ceder, nem transferir, no todo ou em parte, o seu uso a terceiros;
 - IV - zelar pela manutenção e conservação do imóvel, ao longo do período da autorização;
 - V - responder por todos os danos causados ao imóvel durante o período da autorização;
 - VI - responder por danos pessoais e materiais causados a terceiros decorrente da realização da atividade;
 - VII - responsabilizar-se pelo cumprimento de toda a legislação trabalhista e previdenciária relativa ao seu pessoal, ficando a Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo – Estado de São Paulo e seus departamentos, isentos de qualquer responsabilidade neste sentido, inclusive com relação a acidentes de trabalho;
4. Na hipótese de descumprimento, devidamente comprovado, de qualquer um dos dispositivos constantes no item “3” deste Termo, será revogada a autorização do uso do bem descrito no item “1” também deste Termo.
5. O **COMPROMISSADO** declara sua ciência e concordância com todas as condições de uso estabelecidas no presente Termo, no ato da outorga.



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

6. Este Termo é assinado em 02 (duas) vias, de igual teor.

Santa Rosa de Viterbo, 31 de março de 2025.

COMPROMISSADO:

GIOVANA FERRETTI SOBON
Instituto Educacional Milênio



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

DECRETO N° 6289/25, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO EXCEPCIONAL
DE CRÉDITO EM SUBSTITUIÇÃO À ENTREGA DA
CESTA-BÁSICA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS
NO MÊS DE ABRIL DE 2025.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o processo licitatório para aquisição das cestas-básicas não foi concluído em tempo hábil;

CONSIDERANDO a impossibilidade de entrega das cestas-básicas no prazo estabelecido;

DECRETA:

Art. 1º Excepcionalmente no mês de abril de 2025, os servidores municipais que optaram pelo recebimento da cesta-básica terão, no dia 05 de abril de 2025, creditado em suas contas bancárias o valor correspondente a R\$ 365,01 (trezentos e sessenta e cinco reais e um centavo), em substituição à entrega da cesta-básica.

Art. 2º O valor creditado nos termos deste Decreto tem caráter excepcional e não constitui incorporação aos vencimentos, salários ou qualquer outra verba de caráter remuneratório.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rosa de Viterbo, 31 de março de 2025.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

Setor de Contabilidade

IMPRENSA OFICIAL

PREF. MUNIC. DE STA ROSA DE VITERBO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2025

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	30.365.000,00	30.365.000,00	2.884.213,90	9,49
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	16.050.000,00	16.050.000,00	1.240.655,71	7,72
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.040.000,00	2.040.000,00	173.852,21	8,52
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	7.475.000,00	7.475.000,00	964.778,90	12,90
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	4.800.000,00	4.800.000,00	504.927,08	10,51
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	77.800.000,00	77.800.000,00	15.814.793,34	20,32
Cota-Parte FPM	38.000.000,00	38.000.000,00	7.594.707,29	19,98
Cota-Parte ITR	800.000,00	800.000,00	4.645,42	0,58
Cota-Parte IPVA	7.600.000,00	7.600.000,00	3.251.836,18	42,78
Cota-Parte ICMS	31.200.000,00	31.200.000,00	4.930.990,78	15,80
Cota-Parte IPI-Exportação	200.000,00	200.000,00	32.613,67	16,30
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I) + (II)	108.165.000,00	108.165.000,00	18.699.007,24	17,28

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	16.481.383,47	16.481.383,47	3.628.930,34	22,01	2.227.174,57	13,51	1.967.976,77	11,94	1.401.755,77
Despesas Correntes	15.980.747,67	15.980.747,67	3.628.930,34	22,70	2.227.174,57	13,93	1.967.976,77	12,31	1.401.755,77
Despesas de Capital	500.635,80	500.635,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	12.554.216,53	12.554.216,53	7.525.197,33	59,94	1.651.593,87	13,15	1.647.522,47	13,12	5.873.603,46
Despesas Correntes	11.996.942,53	11.996.942,53	7.525.197,33	62,72	1.651.593,87	13,76	1.647.522,47	13,73	5.873.603,46
Despesas de Capital	557.274,00	557.274,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	240.000,00	240.000,00	25.759,03	10,73	25.759,03	10,73	23.470,93	9,77	0,00
Despesas Correntes	240.000,00	240.000,00	25.759,03	10,73	25.759,03	10,73	23.470,93	9,77	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	555.000,00	555.000,00	37.775,58	6,80	37.775,58	6,80	17.798,69	3,20	0,00
Despesas Correntes	505.000,00	505.000,00	37.775,58	7,48	37.775,58	7,48	17.798,69	3,52	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	29.830.600,00	29.830.600,00	11.217.662,28	37,60	3.942.303,05	13,21	3.656.768,86	12,25	7.275.359,23

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	
			Até o Bimestre	% (e/f) x 100
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	11.217.662,28	3.942.303,05		3.656.768,86
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00		0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00		0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00		0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	11.217.662,28	3.942.303,05		3.656.768,86
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)				2.804.851,09
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.137.451,96	1.137.451,96		1.137.451,96
Limite não Cumprido (XIX) = (XVII)	0,00	0,00		0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou da Lei Orgânica Municipal)	59,99	21,08		19,56

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

Setor de Contabilidade

IMPRENSA OFICIAL

PREF. MUNIC. DE STA ROSA DE VITERBO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2025

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente e no Exercício sem Disponibilidade e Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados	
Empenhos de 2025	2.804.851,09	11.180.562,26	8.375.711,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.375.711,19	
Empenhos de 2024	14.156.074,06	24.534.823,04	10.378.748,98	410.075,76	0,00	0,00	251.673,58	158.303,01	99,17	10.378.649,81	
Empenhos de 2023	12.888.076,75	23.520.033,12	10.631.956,37	1.432.173,13	0,00	0,00	1.198.566,24	35.170,58	198.436,31	10.433.520,06	
Empenhos de 2022	11.872.585,15	21.094.065,23	9.221.480,08	1.150.255,48	0,00	0,00	878.422,86	21.167,33	250.665,29	8.970.814,79	
Empenhos de 2021	9.974.767,63	18.149.837,59	8.175.069,96	1.037.404,00	0,00	0,00	912.370,30	51,66	124.982,04	8.050.087,92	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00	
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012				RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS							
				Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final(não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))			
					Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagdas (z)				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)				0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV)				0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)				0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)				0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO				PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS				
					Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100					
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)				5.235.000,00	5.235.000,00	1.458.238,64				27,85	
Proveniente da União				3.275.000,00	3.275.000,00	780.569,47				23,83	
Proveniente dos Estados				1.960.000,00	1.960.000,00	677.669,17				34,57	
Proveniente de outros Municípios				0,00	0,00	0,00				0,00	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)				0,00	0,00	0,00				0,00	
OUTRAS RECEITAS (XXX)				530.000,00	530.000,00	13.988,95				2,63	
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)				5.765.000,00	5.765.000,00	1.472.227,59				25,53	
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO											
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO				DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)		
					Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	7.147.000,00	7.450.286,26	191.491,12	2,57	60.762,92	0,81	60.762,92	0,81	60.762,92	0,81	130.728,20
Despesas Correntes	2.615.000,00	2.918.286,26	191.491,12	6,56	60.762,92	2,08	60.762,92	2,08	60.762,92	2,08	130.728,20
Despesas de Capital	4.532.000,00	4.532.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.520.000,00	1.827.500,00	1.352.209,63	73,99	423.163,10	23,15	177.376,70	9,70	929.046,53		
Despesas Correntes	1.520.000,00	1.827.500,00	1.352.209,63	73,99	423.163,10	23,15	177.376,70	9,70	929.046,53		
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXV)	45.000,00	45.000,00	893,13	1,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	893,13
Despesas Correntes	45.000,00	45.000,00	893,13	1,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	893,13
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	10.127.000,00	10.737.786,26	1.760.519,14	16,39	699.355,15	6,51	453.249,55	4,22	1.061.163,99		



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

Setor de Contabilidade

IMPRENSA OFICIAL

PREF. MUNIC. DE STA ROSA DE VITERBO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2025

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	23.628.383,47	23.931.669,73	3.820.421,46	15,96	2.287.937,49	9,56	2.028.739,69	8,47	1.532.483,97
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	14.074.216,53	14.381.716,53	8.877.406,96	61,72	2.074.756,97	14,42	1.824.899,17	12,68	6.802.649,99
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	285.000,00	285.000,00	26.652,16	9,35	25.759,03	9,03	23.470,93	8,23	893,13
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.970.000,00	1.970.000,00	253.700,84	12,87	253.204,71	12,85	232.908,62	11,82	496,13
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	39.957.600,00	40.568.386,26	12.978.181,42	31,99	4.641.658,20	11,44	4.110.018,41	10,13	8.336.523,22
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	10.112.000,00	10.722.786,26	1.759.626,01	16,41	699.355,15	6,52	453.249,55	4,22	1.060.270,86
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	29.845.600,00	29.845.600,00	11.218.555,41	37,58	3.942.303,05	13,20	3.656.768,86	12,25	7.276.252,36

Nota Explicativa:

- Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
- Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

Setor de Contabilidade

IMPRENSA OFICIAL

PREF. MUNIC. DE STA ROSA DE VITERBO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2025

RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 274/2016, art. 11, II, b)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	30.365.000,00	2.884.213,90
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	16.050.000,00	1.240.655,71
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.040.000,00	173.852,21
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	7.475.000,00	964.778,90
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	4.800.000,00	504.927,08
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	102.050.000,00	15.814.793,34
2.1 - Cota-Parte FPM	52.300.000,00	7.594.707,29
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	47.500.000,00	7.594.707,29
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	4.800.000,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	39.000.000,00	4.930.990,78
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	250.000,00	32.613,67
2.4 - Cota-Parte ITR	1.000.000,00	4.645,42
2.5 - Cota-Parte IPVA	9.500.000,00	3.251.836,18
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	132.415.000,00	18.699.007,24
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	19.450.000,00	3.162.958,03
5 - VALOR MÍNIMO A SER APPLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	13.653.750,00	1.511.793,14
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	17.120.000,00	3.064.889,50
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	17.120.000,00	3.064.889,50
6.1.1 - Principal	17.000.000,00	3.060.769,38
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	120.000,00	4.120,12
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1 - Principal	0,00	0,00
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	-2.450.000,00	-102.188,65
RECUSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	116.756,74	
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	116.756,74	
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	3.181.646,24	



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

Setor de Contabilidade

IMPRENSA OFICIAL

PREF. MUNIC. DE STA ROSA DE VITERBO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2025

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ^b	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	17.260.000,00	2.625.689,91	2.602.406,28	2.315.723,75	23.283,63
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	16.965.000,00	2.545.689,91	2.545.689,91	2.315.723,75	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	8.970.000,00	1.411.586,35	1.411.586,35	1.284.780,57	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	7.800.000,00	1.117.828,24	1.117.828,24	1.016.057,75	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	195.000,00	16.275,32	16.275,32	14.885,43	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	295.000,00	80.000,00	56.716,37	0,00	23.283,63
10.2.1 - Educação Infantil	129.000,00	25.000,00	2.296,17	0,00	22.703,83
10.2.2 - Ensino Fundamental	157.000,00	55.000,00	54.420,20	0,00	579,80
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ^j (h)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	2.509.806,81	2.509.806,81	2.315.723,75	0,00	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.509.806,81	2.509.806,81	2.315.723,75	0,00	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.509.806,81	2.509.806,81	2.315.723,75	0,00	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO ¹⁰ (m)
15 - MINIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.145.422,65	2.509.806,81	2.509.806,81	81,88
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - MINIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NAO APLICADA NO EXERCICIO	306.488,95	555.082,69	555.082,69	248.593,74	18,11

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	1.541.709,01	116.756,74	92.599,47	0,00	24.157,27	24.157,27
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.541.709,01	116.756,74	92.599,47	0,00	24.157,27	24.157,27
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

Setor de Contabilidade

IMPRENSA OFICIAL

PREF. MUNIC. DE STA ROSA DE VITERBO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2025

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	23.222.600,00	4.710.057,93	2.503.508,44	2.382.817,92	2.206.549,49
20.1 - Educação Infantil	12.119.200,00	2.513.060,99	1.225.284,43	1.172.737,64	1.287.776,56
20.2 - Ensino Fundamental	10.655.000,00	1.930.996,94	1.254.334,39	1.186.190,66	676.662,55
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	448.400,00	266.000,00	23.889,62	23.889,62	242.110,38
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	40.342.600,00	7.219.864,74	5.013.315,25	4.698.541,67	2.206.549,49
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	21.641.600,00	4.190.647,34	2.660.760,40	2.481.407,83	1.529.886,94
21.1.1 - Creche	12.119.200,00	2.513.060,99	1.225.284,43	1.172.737,64	1.287.776,56
21.1.2 - Pré-escola	9.522.400,00	1.677.586,35	1.435.475,97	1.308.670,19	242.110,38
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	18.701.000,00	3.029.217,40	2.352.554,85	2.217.133,84	676.662,55
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					2.503.508,44
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					3.162.958,03
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					248.593,74
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)					24.157,27
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(a) + L30.2(a)f)					16.781,69
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)					5.376.933,77
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL^e				VALOR	
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS				4.674.751,81	5.376.933,77
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE^b					
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ^b	Saldo Inicial (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac)-(ae)-(af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	656.431,97	110.539,73	510.148,08	16.781,69	129.502,20
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	366.357,43	88.930,59	233.109,20	16.781,69	116.466,54
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	290.074,54	21.609,14	277.038,88	0,00	13.035,66
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAFA + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			9.636.000,00	370.085,16	
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)			1.924.000,00	278.838,52	
31.1.1 - Salário-Educação			1.050.000,00	250.127,95	
31.1.2 - PDDE			13.000,00	0,00	
31.1.3 - PNAE			690.000,00	26.991,50	
31.1.4 - PNATE			31.000,00	69,12	
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE			140.000,00	1.649,95	
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS			7.692.000,00	90.137,15	
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00	
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00	
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			20.000,00	1.109,49	



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

Setor de Contabilidade

IMPRENSA OFICIAL

PREF. MUNIC. DE STA ROSA DE VITERBO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2025

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) ^c	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	12.878.535,97	1.670.103,35	362.066,08	307.051,60	1.308.037,27
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	6.031.035,97	468.300,13	110.476,70	105.904,17	357.823,43
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.652.500,00	661.735,04	3.868,60	2.308,60	657.866,44
32.3 - ENSINO MÉDIO	555.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	525.000,00	57.442,50	57.442,50	52.912,15	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.010.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	1.925.000,00	482.625,68	190.278,28	145.926,68	292.347,40
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	53.361.135,97	9.005.851,19	5.467.980,80	5.005.593,27	3.537.870,39
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCACAO (10 + 20 + 32)	53.361.135,97	9.005.851,19	5.467.980,80	5.005.593,27	3.520.365,39
33.1 - Despesas Correntes	46.634.760,97	8.988.346,19	5.467.980,80	5.005.593,27	3.520.365,39
33.1.1 - Pessoal Ativo	31.650.000,00	4.077.715,06	4.077.715,06	3.724.096,53	0,00
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.075.000,00	964.000,00	155.221,62	155.221,62	808.778,38
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	13.909.760,97	3.946.631,13	1.235.044,12	1.126.275,12	2.711.587,01
33.2 - Despesas de Capital	6.726.375,00	17.505,00	0,00	0,00	17.505,00
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	6.726.375,00	17.505,00	0,00	0,00	17.505,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIACAO BANCÁRIA			FUNDEB (ah)	SALARIO EDUCACAO (ai)	
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024			406.831,28		733.932,86
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orcamento)			3.064.889,50		250.127,95
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orcamento e restos a pagar)			2.592.762,63		129.369,59
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			878.958,15		854.691,22
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		0,00
40 - (=) SALDO FINANCIERO CONCILIADO (Saldo Bancário)			878.958,15		854.691,22

Nota Explicativa:

- 1 - SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) MAIOR QUE 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) = DECRESIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
- 2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional, utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
- 4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- 7 - Valor inscrito em RPNC sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
- 8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
- 9 - Nesta coluna não devem se informar valores inferiores a 0 (zero).
- 10 - Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Setor de Contabilidade

Pref. Munic. de Sta Rosa de Viterbo

Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012

Período: Janeiro/2025 a Fevereiro/2025

RECEITA DE IMPOSTOS		APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL	
Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
PRÓPRIOS	30.365.000,00	2.884.213,90	TOTAL (15%)
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	48.500.000,00	7.599.352,71	
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	48.750.000,00	8.215.440,63	
SUB TOTAL	127.615.000,00	18.699.007,24	

APURAÇÃO DA APLICAÇÃO

	Dotacao Atualizada (para o Exercicio)		Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESP. TOTAL C/ RECURSOS PRÓPRIOS	28.698.000,00	22,49	11.180.562,28	59,79	3.942.303,05	21,08	3.656.768,86	19,56
DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE			11.180.562,28	59,79	3.942.303,05	21,08	3.656.768,86	19,56

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leitura do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

Setor de Contabilidade

IMPRENSA OFICIAL

Pref. Munic. de Sta Rosa de Viterbo

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1998; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro/2025 a Janeiro/2025

RECEITA DE IMPOSTOS		APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL	
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período	Para o Exercício (Prev. Atualizada) Até o Período (Arrecadação)
PRÓPRIOS	30.365.000,00	1.157.547,30	TOTAL (25%)
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	53.300.000,00	3.245.481,08	
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	48.750.000,00	4.693.186,43	
TOTAL	132.415.000,00	9.096.214,81	
RETENÇÕES AO FUNDEB	19.450.000,00	1.587.733,40	
RECEITA LÍQUIDA	112.965.000,00	7.508.481,41	

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

	DESPESAS TOTAIS							
	Dotacão Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	42.545.000,00	32,13	5.195.893,45	57,12	2.866.696,17	31,52	2.769.274,51	30,44
EDUCAÇÃO INFANTIL	12.480.000,00	9,42	2.298.761,90	25,27	626.675,51	6,89	584.731,84	6,43
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	10.615.000,00	8,02	1.309.398,15	14,39	652.287,26	7,17	596.809,27	6,56
RETENÇÕES AO FUNDEB	19.450.000,00	14,69	1.587.733,40	17,45	1.587.733,40	17,45	1.587.733,40	17,45

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL	5.195.893,45	57,12	2.866.696,17	31,52	2.769.274,51	30,44
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.298.761,90	25,27	626.675,51	6,89	584.731,84	6,43
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	1.309.398,15	14,39	652.287,26	7,17	596.809,27	6,56
RETENÇÕES AO FUNDEB	1.587.733,40	17,45	1.587.733,40	17,45	1.587.733,40	17,45

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leilão do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Setor de Contabilidade

Pref. Munic. de Sta Rosa de Viterbo

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2025 a Fevereiro/2025

RECEITAS DO FUNDEB				RETENÇÕES AO FUNDEB				
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Prev. Atualizada Para o Exercício	Retido Até o Período			
Impostos e Transferências de Impostos - Principal (I)	17.000.000,00	3.060.769,38	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	19.450.000,00	3.162.958,03			
Impostos e Transferências de Impostos - Rendimentos de Aplicação Financeira (II)	120.000,00	4.120,12						
TOTAL (I+II+III+IV+V+VI+VII+VIII)	17.120.000,00	3.064.889,50						
APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS				APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO				
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Transferências Recebidas	Retenções			
Receitas FUNDEB, exceto Complementação da União VAAR (I+II+III+IV+V+VI)	17.120.000,00	3.064.889,50		3.060.769,38	3.162.958,03			
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* (70% DO TOTAL, exceto Complementação da União VAAR)	11.984.000,00	2.145.422,65						
			Diferença (Recebido-Retido): (Perda)		102.188,65			
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB								
DESPESAS TOTAIS								
	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	26.928.535,97	157,29	2.509.806,81	81,89	2.509.806,81	81,89	2.315.723,75	75,56
PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BÁSICA* - exceto Complementação da União VAAR (mín. 70%)	16.975.000,00	99,15	2.509.806,81	81,89	2.509.806,81	81,89	2.315.723,75	75,56
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da União VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS	9.953.535,97	58,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES								
TOTAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			2.509.806,81	81,89	2.509.806,81	81,89	2.315.723,75	75,56
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto Complementação da União VAAR (mín. 70%)			2.509.806,81	81,89	2.509.806,81	81,89	2.315.723,75	75,56
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da União VAAR			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Setor de Contabilidade

Pref. Munic. de Sta Rosa de Viterbo

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2025 a Fevereiro/2025

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT arrecadado
Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital

	Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil

	Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.